



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 130, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

1. Constituir grupo de trabalho para compor a Comissão de Seleção dos Instrutores dos Eventos de Capacitação previstos no Plano Anual de Capacitação 2018, composta pelos seguintes servidores técnicos-administrativos:

Alda Nantes Ferreira Martins, SIAPE 19846261;

Cleonice Aparecida de Freitas, SIAPE 04321418;

Jefferson Silva de Pádua Melo, SIAPE 2543411;

Marcio de Aquino, SIAPE 15634137;

Osilda Domingues de Oliveira Fernandes, SIAPE 21448129;

Thayane Ely Lima, SIAPE 19956511.

2. A comissão será presidida pela servidora Thayane Ely Lima.

3. Para fins de avaliação dos projetos, a comissão deverá considerar os seguintes critérios:

a) Recursos humanos: adequado dimensionamento da carga horária dos servidores envolvidos;

b) Justificativa: redação, clareza e pertinência ao desenvolvimento das competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) previstas no Plano Anual de Capacitação;

c) Adequação do conteúdo programáticos aos objetivos propostos pelo Plano Anual de Capacitação para o evento em questão; e

d) Material e metodologia adequados à realização da ação.

4. Prorrogar o prazo para envio de Projetos de Eventos de Capacitação até **09 de março de 2018** e a divulgação dos instrutores selecionados a partir de **19 de março de 2018**, no site da Progep: www.progep.ufms.br.

4. 1. Os servidores da UFMS (docentes e técnicos-administrativos) interessados em atuar como instrutores nos eventos de capacitação, relacionados no Plano, item IX – EVENTOS DE CAPACITAÇÃO OFERECIDOS PELA PROGEP, deverão preencher o formulário de PROJETO DE EVENTO DE CAPACITAÇÃO 2018 (ANEXO II), disponível em formato editável no site da Progep www.progep.ufms.br, e enviar para o e-mail dicq.progep@ufms.br, com confirmação de recebimento.

4. 2. Os servidores que tenham enviado seus projetos até a data de publicação desta Instrução de Serviço poderão editar seus projetos e reenviá-los dentro do prazo de prorrogação, ou seja, até **09 de março de 2018**.





Documento assinado eletronicamente por **Carmem Borges Ortega, Pró-Reitor(a)**, em 01/03/2018, às 18:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348937** e o código CRC **167EC915**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.005844/2018-11

SEI nº 0348937

